

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

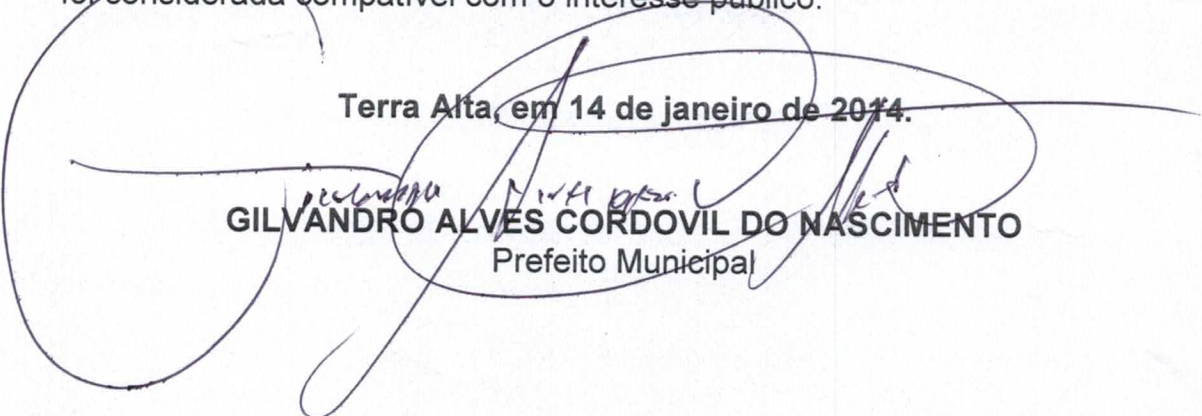
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de uma Assessoria Jurídica para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93 e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), por ano e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês, em favor do Escritório FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Terra Alta, em 14 de janeiro de 2014.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal